



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 147, de 26 de dezembro de 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o ofício nº 348/2017/CCRT

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELYUDIENNE ANDRESSA SILVA ALVES** SIAPE nº 1929321, CPF nº 021.661.343-43, para atuar como gestora e representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 37/2017 (Processo nº 011593/2016-36), Pregão nº 38/2016, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar para a comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará no Campus de Crateús, de segunda à sexta-feira durante o período letivo, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitações prévias, tendo como suplente da gestora a servidora **AMANDA MARIA PIRES DE BRITO**, SIAPE nº 2208843, CPF nº 043.596.673-10, ambas lotadas no Campos de Crateús.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 078 de 04 de julho de 2017.


Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.


Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e
Administração da UFC